

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 473, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 39/2025, 20 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/06/2025 a 07/09/2025 à servidora **ANA PAULA STOLBEN GARCIA**, do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 242/2025, durante o período da referida licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal